



***Relatório de Controles Internos,
Compliance e
Política de Lavagem de Dinheiro - PLD
1 semestre 2021***



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Apresentamos, a seguir, o Relatório integrado de Gerenciamento de Controles Internos, Compliance e Política de Lavagem de Dinheiro – PLD, referente o 1º semestre de 2021, com base na complexidade das atividades e operações da Cooperativa. Com o seguinte embasamento legal:

Artigo 3º incisos I, II, III da Resolução 2554/98 do Conselho Monetário Nacional e da Circular 3.467/2009 do Banco Central do Brasil, que cita:

“Art. 3º O acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos deve ser objeto de relatório anual, contendo:

I - as conclusões dos exames efetuados;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

III - a manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas efetivamente adotadas para saná-las.”

Resolução 4.595/2017, art. 7º, inciso V, que cita :

“elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da instituição.”

Os relatórios visam atender a Circular BACEN/DC 3.978/2020, que dispõe sobre:

“a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016”.

Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 2 de 20
--	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

1. Introdução

O sistema de Controles Internos tem por finalidade assegurar o funcionamento pleno da instituição, relaciona as premissas básicas correspondentes à responsabilidade, segregação de funções de forma a evitar conflitos de interesses e são baseados na metodologia do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), que tem os seguintes componentes:

- a) **Ambiente de controle:** refere-se à consciência e a cultura de controle. Todos os colaboradores sabem de suas responsabilidades, limites de autoridade, e tem consciência, competência e comprometimento de fazerem o que é correto da maneira correta.
- b) **Identificação e Avaliação de Riscos:** corresponde à identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais e normas regulamentares. No processo de análise de risco, são considerados a probabilidade dos riscos ocorrerem e o impacto nas operações.
- c) **Atividades de Controle:** são atividades, que quando executadas, permitem a redução ou administração dos riscos. São de natureza preventiva ou de detecção.
- d) **Monitoramento:** consiste na avaliação e acompanhamento sistemático dos controles internos, de forma a verificar se são adequados e efetivos.
- e) **Informação e comunicação:** corresponde ao fluxo das informações claro e transparente dentro da organização.

A estrutura baseia-se na manutenção, atualização dos procedimentos e divulgação dos mesmos para toda a estrutura organizacional, assim como no monitoramento do ambiente regulatório (Compliance), o gerenciamento dos riscos Integrados e outros pontos relevantes de controle através de atividade voltadas a mitigação dos diversos riscos as quais a Cooperativa está exposta.

1.1. Principais atividades e eventos – Sistema de controles internos

Com a finalidade de se organizar através das práticas de governança corporativa a cooperativa iniciou em 2018 a reformulação de seus processos, no qual buscamos cada vez mais atender as normas estabelecidas nos órgãos regulamentadores e orientações das Auditorias Cooperativa e Interna.

Destacamos como principais ações internas em 2019, a aprovação da Reforma Estatutária, da Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal, e ampliação da área de admissão do quadro social por parte do Banco Central.

Ressaltamos a entrega do Relatório de Auditoria Cooperativa e Relatório de Auditoria Interna 2020 que estão disponíveis no site da cooperativa, no endereço: <http://credeste.coop.br/auditoria.php>.

O aprimoramento contínuo dos processos e práticas da cooperativa, bem como o monitoramento dos mesmos, é fundamental para resguardar aos dirigentes e demais interessados envolvidos nas atividades da Cooperativa.

Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 3 de 20
--	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

1.2. Regimentos, Regulamentos e Políticas Institucionais

O Manual de Controles Internos foi desenvolvido com objetivo de regularizar, unificar e padronizar os controles internos da Cooperativa. Todos os documentos foram devidamente divulgados e comunicados a todos os colaboradores da instituição. Podendo ser acessado a qualquer momento através do link <http://credeste.coop.br/governanca.php>, no site da cooperativa. Sendo sua última revisão aprovada em 28/07/2021 e retificada a data em 10/08/2021 pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Conselho Fiscal em 13/08/2021 com alterações realizadas visando atender os apontamentos da Auditoria Interna finalizada em 04/06/2021.

2. Gestão de Risco Integrado, de Capital e Liquidez

Foi elaborado à parte o Relatório de Gerenciamento de Risco Integrado, e pode ser acessado através do link <http://www.credeste.coop.br/riscos.php>.

3. Relatório de Ocorrências – BackOffice Jurídico, Canal de Denúncias e Ouvidoria

Ouvidoria – Analisando o primeiro semestre de 2021, não houve ocorrências pertinente a esta cooperativa. Destamos de forma positiva a certificação do Diretor Responsável pela Ouvidoria, e a divulgação sobre os canais de ouvidoria foi incluída em contratos, extratos e comprovantes, conforme orientado em auditoria interna.

RDR - Canal de Denúncias – Não foi registrada nenhuma reclamação no primeiro semestre de 2021.

BackOffice Jurídico – Não ocorreram demandas ao Departamento Jurídico no primeiro semestre de 2021.

4. Processos em Atendimento ao Banco Central do Brasil e Receita Federal

Não recebemos nenhuma correspondência externa no primeiro semestre de 2021.

Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 4 de 20
--	-----------------------------------	-----------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

5. Segurança Cibernética e Gerenciamento de Incidentes

Com foco na Política de Segurança Cibernética, após testes e verificações internos, esclarecemos que não foram identificadas falhas nos sistema e processamento de dados no período.

No primeiro semestre de 2021 a cooperativa realizou campanhas de divulgação entre os associados incentivando o acesso ao site www.credeste.coop.br, e suas redes sociais, nas Cartilhas de Educação Financeira e do Associado, apresentamos dicas de uso e segurança ao acessar internet.

Estamos realizando campanhas de marketing com foco na ampliação de acesso às redes sociais bem como facilitar o acesso do associado através do número de contato do Whatsapp, o que refletiu positivamente no aumento de associados e liberação de empréstimos.

O Conselho de Administração aprovou o Plano de Ação e de Respostas a Incidentes, e está disponível no site da cooperativa.

A política de Segurança Cibernética esta disponível no site da cooperativa e é de conhecimento de todos os funcionários, prestadores de serviço, e partes envolvidas de forma clara, acessível e em nível de detalhamentos compatível com as funções desempenhadas e com a sensibilidade das informações.

A Cooperativa realizou atualização em suas políticas e manuais de Segurança Cibernética visando atender a resolução 4.893 de 26/02/2021.

O Controle de Gestão de Segurança Cibernética está ocorrendo mensalmente através de planilhas onde são acompanhados Rotinas, Procedimentos, Controles e Tecnologias, conforme planilha abaixo:

Identif.	Controle de Acesso			Segurança e Tratamento da Informação						Melhoria Contínua	
	Syscoop	Rede Interna	Senha de Arquivos Relevantes	Backup Syscoop (Mídia Externa)	Backup de arquivos armazenados (Word, Excel, PDF, JPG e outros) (Mídia Externa)	Software de Proteção (atualizado) (Por máquina)	Software de aplicativos e uso na rede (atualizado) (por máquina)	Firewall de proteção e controle de trafego de dados (por máquina)	Controle de acesso a Prestadores de Serviço / Terceiros	Tratamento de Incidentes	Necessidade de Investimentos
Verificação	Troca de senha a cada 180 dias			Mensal	Mensal	Semestral ou sempre que necessário			Quando Necessário	Mensal	Mensal



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Resp.	Ger. Administrativa	Ger. Administrativa	Disk Supri	Ger. Administrativa	Cons. Adm	
Janeiro a Junho	Sem alteração	Realizado	Atualizado	Acompanhado acesso.	Nenhum registro	Nenhum registro

No segundo semestre, o conselho de administração de acordo com disponibilidade financeira realizou investimentos em sua infraestrutura tecnológica visando à melhoria contínua na Segurança Cibernética, com a aquisição e servidor de T.I, todavia o produto adquirido em 18/12/2020, não foi entregue. O Diretor Presidente conseguiu junto à empresa na data de 18/02/2021 a devolução do valor ora investido de R\$ 4.366,87.

No final do primeiro semestre de 2021, considerando o avanço tecnológico dos últimos anos, o risco da Segurança Cibernética e alto custo para adequação tecnológica o Conselho de Administração em conjunto com o Conselho Fiscal aprovaram a migração do Banco de dados do Software syscoop32 para o servidor Cloud da Prodaf. Para decisão consideramos que a empresa Prodaf é extremamente sólida quanto às demandas tecnológicas em nossa categoria e está adequada as novas resoluções.

Aprovamos ainda a implantação do Internet Banking e App que irão ampliar o acesso dos associados e possíveis novos associados, colocando a cooperativa em posição de destaque, facilitando a prestação de informações e demandas dos associados.

Com relação ao custo do investimento, concluímos que o valor que seria necessário para aquisição de novos equipamentos para adequação tecnológica, contratação de serviços obrigatórios realização de backups e testes, seria superior a Proposta da Prodaf, que finalizou com R\$: 3.060,00 de licenças e reajuste de R\$: 485,00 na mensalidade do Cloud.

O processo esta em fase de implantação.

6. Política de Lavagem de Dinheiro

Avaliação Interna de riscos

a) Para identificação do risco de que trata o caput, a avaliação interna deve considerar, no mínimo, os perfis de risco:

I – dos clientes;

Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 6 de 20
--	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

São funcionários em regime de CLT e prestadores de serviço em caráter não eventual as empresas conveniadas, autorizadas pelo Banco Central e no estatuto social da Cooperativa, na qual consideramos baixo risco, uma vez que a cooperativa realiza apenas operações de capital x empréstimo, por sua maioria via desconto em folha de pagamento.

II – da Instituição, incluindo o modelo de negócio e a área geográfica de atuação;

Cooperativa de Crédito Mútuo, autorizada associar os funcionários e prestadores de serviço em caráter não eventual das Empresas Indústria de Papéis Sudeste, Epm Embalagens, Cartão Embalagens e da Cooperativa, sua área de atuação é limitada dentro das dependências das respectivas empresas, na qual consideramos baixo risco, tendo em vista a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa.

III – das operações, transações, produtos e serviços, abrangendo todos os canais de distribuição e a utilização de novas tecnologias;

A cooperativa atua somente com operações de capital x empréstimo, sendo todas registradas através do sistema syscoop 32, e acompanhadas em auditoria Interna e auditoria cooperativa, além dos relatórios emitidos ao Banco Central. Consideramos as operações com associados de baixo risco para lavagem de dinheiro, tendo em vista que as operações são realizadas via desconto em folha de pagamento e repassada para cooperativa através das empresas conveniadas.

IV – das atividades exercidas pelos funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados.

Todas as operações são realizadas de forma a não ocorrer segregação de função e acompanhada pelo Conselho de Administração e Fiscal da cooperativa. As atividades exercidas por terceirizados são pautadas em contrato de prestação de serviço com empresas de perfil ilibado e parcerias há mais de 5 anos. Diante disto consideramos as operações de baixo risco.

A cooperativa adota o acompanhamento e avaliação interna de risco de forma simplificada, tendo em vista, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos por ela.

Considerando à sua probabilidade de ocorrência e à magnitude dos impactos financeiros, jurídico, reputacional e socioambiental, não identificamos nenhum risco significativo para acompanhamento contínuo.

Avaliação da Efetividade – Conforme o grau de complexidade dos serviços oferecidos pela Cooperativa, incluímos neste relatório a pauta sobre a avaliação da efetividade da Política de Lavagem de Dinheiro - PLD, dos procedimentos e dos controles internos de que trata a Circular 3.978/2020, conforme exigido no art. 62 .

Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 7 de 20
--	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Metodologia adotada para avaliação da efetividade – A cooperativa realiza o monitoramento através das informações contidas no software syscoop 32 com relatórios diversos, como por exemplo: (maiores devedores, relatório comparativo Capital x Empréstimo e relatório de comprometimento do associado), monitoramos também a apresentação obrigatória de documentos comprobatórios dos associados, tais como: (apresentação de cópia de documentos pessoais dos associados, comprovante de renda, comprovante de residência e comprovação de vínculo com as empresas conveniadas), acompanhamos mensalmente através de Planilhas de excell em conjunto com gestão de risco, onde são analisados os seguintes itens: **(Pessoa politicamente exposta** – item de verificação durante o cadastro e atualização cadastral do associado, na qual perguntamos ao cooperado se possui vínculo político ou parente em linha direta, nesta condição; **Operações atípicas** - São consideradas situações atípicas aquelas que fogem ao padrão diário de operações e dependem de aprovação do Cons. Adm; **Operações Incompatíveis com a Renda do Associado** - Os empréstimos são liberados com base no capital e tempo de registro na empresa, além da avaliação do contracheque nas liberações atuais o sistema é parametrizado para desconto mensal máximo de 30% do salário conforme legislação; **Acompanhamento de movimentações Consecutivas** – item regulamentado conforme política de gerenciamento de Risco de Crédito no item refinanciamento, e acompanhado na planilha de gestão de atendimento; **Movimentação acima de R\$ 10 mil** - Acompanhamento de Entradas financeiras em banco, atípicas, e ou liquidação de empréstimos antecipada. 99,9% das receitas mensais da cooperativa em banco advém das empresas conveniadas e refere-se aos repasses de desconto em folha de pagamento ou nota fiscal de prestação de serviço; **Registro de Transações ou Operações Suspeitas** - Acompanhamento de Entradas financeiras em banco, e ou liquidação de empréstimos antecipada. Além disso, o acompanhamento e monitoramento da PLD é item de pauta nas reuniões do conselho de administração e fiscal da cooperativa.

Teste aplicados – Mensalmente é realizada avaliação dos itens conforme planilha de gestão de risco, e ratificados em reunião do conselho de administração. O conselho de administração é responsável por acompanhar e aprovar todas as liberações de crédito. A Diretora Administrativa acompanha e aprova o cadastro dos associados. O conselho fiscal analisa trimestralmente amostras aleatórias de contratos de empréstimo e cadastros dos associados. Além disso, o item é acompanhado em auditoria Cooperativa e Interna.

Qualificação dos avaliadores – Tanto o Diretor Financeiro responsável pela Gestão de Risco quanto a Gerente Administrativa possuem a Certificação Profissional FEBRABAN “PLDFT” em FBB700 PLDFT ONLINE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO, atualizados em julho de 2020.

Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 8 de 20
--	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Deficiências identificadas – Diante do porte e produtos oferecidos pela cooperativa, não identificamos nenhuma deficiência no monitoramento e acompanhamento da Política de Lavagem de dinheiro – PLD.

Avaliação

- a) dos procedimentos destinados a conhecer clientes, incluindo a verificação e a validação das informações dos clientes e a adequação dos dados cadastrais** – o cadastro dos associados está sendo complementado visando atender circular 3.461/2009, e, é acompanhado mensalmente as atualizações cadastrais na planilha de gestão de cadastro. Para quaisquer solicitação de empréstimo é obrigatório o cadastro atualizado, apresentação de comprovante de renda e outros documentos que julgarem necessário, além disso, a cooperativa adotou a partir de dez/2020 a inclusão da consulta ao SCR para as liberações de crédito.
- b) dos procedimentos de monitoramento, seleção, análise e comunicação ao Coaf, incluindo a avaliação de efetividade dos parâmetros de seleção de operações e de situações suspeitas** - realizado continuamente o monitoramento de operações. A comunicação de não ocorrência nas operações é realizada anualmente conforme legislação. No primeiro semestre de 2021 não identificamos nenhuma operação suspeita, necessária de comunicação ao COAF.
- c) da governança da política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo** – Foi atualizada, visando atender a legislação. Os responsáveis pelo monitoramento estão devidamente capacitados para o monitoramento e acompanhamento.
- d) das medidas de desenvolvimento da cultura organizacional voltadas à prevenção da lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;** Os responsáveis foram certificados recentemente e os itens são tratados com todos os conselheiros da cooperativa. Além disso, esta publicado no site da cooperativa o manual de controles internos onde apresenta a Política de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.
- e) dos programas de capacitação periódica de pessoal** – foram devidamente certificados em julho/2020 com certificação válida por 3 anos.
- f) dos procedimentos destinados a conhecer os funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados** – O quadro funcional da cooperativa é composto por 1 gerente com certificação em PLD e atua



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

na empresa a mais de 17 anos, os parceiros e prestadores de serviço também possuem vínculo antigo com reputação ilibada.

g) das ações de regularização dos apontamentos oriundos da auditoria interna e da supervisão do Banco Central do Brasil – todos os itens apontados em auditoria interna foram aprimorados e não houve apontamento por parte do Banco Central.

Plano de Ação destinado a solucionar as deficiências identificadas por meio da avaliação de efetividade de que trata o art. 62 – Não houve deficiência identificada durante a avaliação de efetividade.

Relatório de Acompanhamento da implementação do Plano de Ação – Não houve necessidade de implementação do Plano de ação, uma vez que não foram identificadas deficiência durante a avaliação de efetividade.

6.1 – KYK - Conheça seus Parceiros e Prestadores de Serviço

Empresas Parceiras - Autorizada pelo Banco Central, Estatuto Social, e contrato de Concessão de Crédito.

Podem ser sócios da Cooperativa todos os funcionários em regime CLT e pessoas Físicas prestadoras de serviço à empresa em caráter não eventual.

Realizam o desconto em folha ou em NF de prestação de serviço dos associados e repassam regularmente para a cooperativa os devidos descontos.

Indústria de Papeis Sudeste - A Paraibuna está entre as maiores fabricantes de papeis para embalagens e papelão ondulado do país, destacando-se pela produção de soluções em proteção recicláveis e biodegradáveis.

Através da produção verticalizada garantem a otimização de recursos, a autossuficiência e a qualidade de papelão ondulado.

Conta com uma equipe técnica altamente qualificada e que oferece um atendimento de excelência, ágil e personalizado, prezando pela construção de um relacionamento onde haja confiança, respeito e fidelidade.

A reciclagem e a sustentabilidade fazem parte do DNA da Paraibuna Embalagens.

Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 10 de 20
--	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

EPM – Embalagens - Especializada em embalagens para ovos de galinha. Com um parque industrial de 11 mil metros quadrados e 320 funcionários capacitados.

Referência no mercado, atuando em todo território nacional e internacional, voltado para o segmento de avicultura de postura. Especializada na fabricação de bandejas e tampas para ovos.

Conta com uma equipe técnica altamente qualificada e que oferece um atendimento de excelência, ágil e personalizado, prezando pela construção de um relacionamento onde haja confiança, respeito e fidelidade.

Cartão Embalagens - A empresa Cartão Embalagens é uma parceria comercial da Indústria de Papéis Sudeste, atuando também no ramo de papel e papelão, sendo a maior cliente desta, e ainda, possuem 45 funcionários, esta situada a aproximadamente 10 km da sede da cooperativa.

Avaliação: Classificamos as empresas parceiras, como empresas sólidas na sua área de atuação. E consideramos o relacionamento entre o RH, Financeiro e demais setores para com a cooperativa, harmonioso, estável e contínuo.

Empresas Prestadoras de Serviço

Como principais prestadores de serviços terceirizados, apontamos:

Prodaf (Software - Syscoop) - Empresa responsável pelo software de Gestão Syscoop 32 e Syscoop Contábil.

Aditivo contratual em fase de revisão devido aos novos serviços contratados.

Bruske e Verdan (Contabilidade) - Empresa responsável pela Contabilidade da Cooperativa.

Solicitado ao prestador de serviço aditivo contratual para inclusão dos termos:

* Sigilo - em conformidade com a NBC PG 100,

* Privacidade e proteção de dados pessoais - observação da Lei no 13.709/2018

* Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro - Obrigação de cumprimento da lei no 9.613/98 e resolução CFC no 1.445/2013.

Disk Supri (Serviços Infra) - Empresa responsável pelos serviços tecnológicos e de Infra Estrutura, além da locação e fornecimento de produtos para impressoras.

Aditivo contratual em fase de revisão devido aos novos serviços contratados.

Linear Auditores (Auditoria Interna) - Empresa responsável pela realização de Auditoria Interna.

Conforme contrato firmando entre as partes, ratificamos as seguintes cláusulas:

* Sigilo Profissional - em conformidade com a NBC PA 11;

Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Página: 11 de 20
--	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

- * Atender todas as normas e especificações básicas, atinentes à prestação de serviço objeto desta contratação;
- * Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro - Obrigação de cumprimento da lei no 9.613/98 e resolução CFC no 1.445/2013.

D'Agostini (Auditoria Cooperativa) - Empresa Responsável pela realização da Auditoria Cooperativa.

Conforme contrato firmando entre as partes, ratificamos as seguintes cláusulas:

- * Independência - conforme Resolução CFC no 1.311/10;
- * Sigilo - em conformidade com a NBC PG 100;
- * Privacidade e proteção de dados pessoais - observação da Lei no 13.709/2018;
- * Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro - Obrigação de cumprimento da lei no 9.613/98 e resolução CFC no 1.445/2013.

Avaliação: Para o 1º semestre de 2021, consideramos satisfatório e sem intercorrências na prestação de serviços, das empresas citadas acima.

6.2 - KYE - Conheça seus Funcionários e Conselheiros

Quadro Funcional	Daiana Campos Rodrigues Gerente Administrativa	Funcionária da Cooperativa desde o ano 2004. Graduação em Tecnologia de Sistemas para Internet. Possui Certificação em diversas áreas do Cooperativismo, Gerenciamento de Risco, Compliance, Auditoria Financeira além Certificação PLD/FT pela Febraban atualizada em 2020, Atendimento ao Cliente com Excelência e Contabilidade de Cooperativas para Dirigentes.
	Maria Eduarda Couto Estagiária	Graduando em Ciências Contábeis pela UNOPAR, possui Certificação em Atendimento ao Cliente e Governança Cooperativa - Princípios e Boas Práticas.
Conselho de Administração	Pedro André Nascimento Chagas Diretor Presidente	Técnico em Informática Industrial e Graduado em Gestão de Tecnologia da Informação e Experiência profissional na área de INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA da INFORMAÇÃO desde junho de 1998 até a presente data, nas empresas Indústria de Papéis Sudeste e EPM - Embalagens e outros clientes. Possui Certificação em Ouvidoria, Compliance e Governança Corporativa e Contabilidade de Cooperativa para Dirigentes.
	Luiz Fellipe Fonseca Mendes Diretor Financeiro	Técnico Contabilidade e Graduação em Ciências contábeis Administrativas; e experiência profissional na área de supervisão financeira desde março de 2009 até a presente data, na empresa EPM Embalagens. Possui Certificação recente em PLD/FT pela Febraban atualizada em 2020, Gerenciamento de Risco Governança Cooperativa - Princípios e Boas Práticas, Compliance e Governança Corporativa.

Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 12 de 20
--	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

	Adriana Maria Liguori de Oliveira Diretora Administrativa	Bacharel Direito pela instituição Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Junior, e experiência profissional na área Jurídica, desde 1987 como Assistente de Jurídico e desde 2000 como Assessora Jurídica da Indústria de Papéis Sudeste. Possui Certificação em Compliance e Governança Corporativa
	Sandro Delgado de Paula Efetivo	Superior de Contabilidade e experiência profissional na área de Recursos Humanos, desde 1999 como Supervisor Administrativo de Pessoal na Indústria de Papéis Sudeste.
	Djean Belcavello Mariano Suplente	Graduação em Administração de Empresas e experiência profissional na área de Coordenador de PCP desde 2004 até a presente data, na empresa Indústria de Papéis Sudeste.
Conselho Fiscal	Thais do Carmo Mendonça Efetivo	Superior em Ciências Contábeis e experiência profissional na área financeira desde 2008, na Indústria de Papéis Sudeste.
	Wesley Coelho dos Santos Efetivo	Superior em Administração e experiência profissional na área financeira desde 2012, na Indústria de Papéis Sudeste. Certificação em Governança Cooperativa - Princípios e Boas Práticas,
	Carlos André C. Campos Efetivo	Superior em Administração e experiência profissional na área financeira desde 2014, na Empresa EPM Embalagens.
	Analine Eva do Espírito Santo – Suplente	Superior em Gestão Financeira, MBA em curso em Logística Supply Chain, experiência na área Administrativa desde 2011, na Indústria de Papéis Sudeste.
	Josiel Arimetia - Suplente	Graduando em Logística, com experiência profissional na área Fiscal desde 2014 até a presente data, na empresa EPM - Embalagens.

Avaliação: Consideramos nossos Colaboradores e Conselheiros ativos e envolvidos nas atividades da cooperativa, sempre em busca de atualização e aprimoramento de seus conhecimentos.

6.3 - KYC - Conheça seu Cliente

O processo de KYC tem o objetivo de implementar procedimentos destinados a conhecer os respectivos Clientes, com a adoção de diligência prévia e periódica que assegure sua identificação, qualificação e classificação, prevenindo a ocorrência de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo tem o objetivo de implementar procedimentos destinados a conhecer os respectivos Clientes, com a adoção de diligência prévia e periódica que assegure sua identificação, qualificação e classificação, prevenindo a ocorrência de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e evitar o envolvimento com pessoas mencionadas em

Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 13 de 20
--	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

listas sancionadoras, incluindo as listas de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, quando aplicável. A Cooperativa apenas deverá aceitar potenciais associados que desempenham atividades lícitas e não sejam contrárias a Legislação Aplicável.

No cadastro dos Clientes a Cooperativa observa os seguintes procedimentos:

- a) O cadastro do associado é realizado de forma individualizada e padronizada, contendo todos os dados pessoais e informações exigidas pela Legislação vigente;
- b) Sempre que necessário, é realizado a consulta sobre a veracidade, idoneidade e atualidade das informações;
- c) Para toda operação de crédito, é apresentado o comprovante de renda mais atual, de forma a comprovar o vínculo com a empresa parceira e sua situação financeira perante o empregador;
- d) As informações cadastrais dos associados são atualizadas periodicamente, por período não superior a 12 (doze) meses.
- e) Para os associados cujo saldo devedor seja superior a R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), a cooperativa deverá realizar consulta ao SCR – Sistema de Informações e Crédito do Banco Central a cada semestre, e as informações arquivadas junto ao seu cadastro;

Para a qualificação do associado à cooperativa solicita no cadastro do associado, na sua atualização e na movimentação de operações de crédito o comprovante de renda mais recente.

Entende-se como comprovante de renda o contracheque no caso de CLT, a última NF emitida a favor da empresa conveniada no caso de prestador de serviço em caráter não eventual, Declaração de Impostos de Renda, e documentos afins com mesmo intuito.

A qualificação do associado é avaliada de forma permanente em cada movimentação com a cooperativa e caso necessário poderá ser solicitado documentos adicionais, que deverão ser anexados ao contrato de operações de crédito, e sua atualização cadastral.

Os procedimentos de qualificação inclui a verificação de associado como pessoa politicamente exposta, bem como pessoas em condição de representantes de pessoas politicamente expostas, familiar ou estreito relacionamento com estes. Se enquadrado nesta situação será adotado procedimentos e controles internos compatíveis com a sua classificação, e avaliado pelo conselho de administração o real interesse no início e manutenção do relacionamento com o possível associado.

Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 14 de 20
--	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Cada possível Associado ou Associado será classificado de acordo com um perfil de risco específico, para possibilitar o controle e monitoramento das operações, sendo:

I - Pessoa física (inclui-se associado funcionário sobre regime CLT e prestador de serviço em caráter não eventual, as empresas conveniadas com a cooperativa);

II - PPE - Pessoa Politicamente Exposta;

III – Partes relacionadas, conforme resolução 4.693/2018;

Após a classificação de risco, o possível Associado ou Associado poderá:

I - ter seu pedido de cadastro negado;

II - sofrer medidas restritivas, mediante a indisponibilidade de determinados serviços ou a limitação do valor das Transações;

III - ter o Monitoramento Reforçado (conforme abaixo definido),

IV - ter o bloqueio ou término de relacionamento; ou

V - ter seu capital bloqueado temporariamente até a verificação das possíveis irregularidades. O Conselho de Administração será responsável por analisar individualmente quais restrições serão aplicáveis.

A Classificação do associado deverá ser revista sempre que houver alterações no perfil de risco do cliente e na natureza da relação do negócio.

A Cooperativa irá estabelecer critérios de mitigação de riscos no credenciamento de seus associados, mediante a fixação de limite máximo para a realização das operações em períodos determinados, de acordo com os critérios definidos no manual de controles internos, de acordo com a Legislação Vigente, e políticas internas, no que couberem.

Sempre que necessário à cooperativa tem acesso à área de recursos humanos das empresas conveniadas e realiza consulta sobre o associado, no intuito de validar a veracidade das informações fornecidas para identificação do cliente, o comprometimento financeiro e reputação do associado junto ao órgão empregador. Poderá ainda, se necessário, mediante confrontação dessas informações com as disponíveis em banco de dados de caráter público e privado.

Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Página: 15 de 20
--	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

O registro, controle e acompanhamento das informações são realizados através do software de gestão da cooperativa e com auxílio da planilha de gestão de cadastro atualizada mensalmente.

O registro, controle e acompanhamento das informações são realizados através do software de gestão da cooperativa e com auxílio da planilha de gestão de cadastro atualizada mensalmente.

Métricas para qualificação e classificação de risco do cliente

	1 – Baixo	2 – Médio	3 - Alto
Localização Geográfica	Associados residentes até 500 km da sede da cooperativa	Associados residentes a mais de 500 km da sede da cooperativa	Associados residentes no exterior ou próximo as fronteiras nacionais.
Propósito da relação de negócio / Produtos utilizados (Comparativo Capital x Empréstimo)	Saldo de Capital mais Salário é maior ou igual ao valor do Empréstimo	Saldo de Capital mais Salário é menor que o valor do Empréstimo	Associado com débito superior a 90 dias
Tipo de Prestação de Serviço À empresa Conveniada	Associados Registrados em Regime CLT	Associados prestadores de serviço em caráter não eventual para empresas conveniadas	Associados afastados ou que retornaram de afastamento nos últimos 6 meses
Identificação como PEP	Associados não declarante de PEP	Associados que declararem parentesco com PEP	Associados PEP.
Fontes de Recurso	Associados Registrados em Regime CLT	Associados prestadores de serviço em caráter não eventual para empresas conveniadas	Associados afastados ou que retornaram de afastamento nos últimos 6 meses e ou possuindo saldo negativo financeiro nas empresas conveniada, associado cujo descontos e repasses por parte da empresa conveniada não foram registrados no prazo superior a 90 dias.



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Partes relacionadas	Associados sem envolvimento com Conselheiros atuantes na cooperativa.	Associados com parentesco direto à associados atuantes em cargos de Conselho de Administração ou Fiscal da cooperativa	Associados com envolvimento atuando em cargos de Conselhos de Administração e Fiscal da Cooperativa
----------------------------	---	--	---

Para qualificação de Risco a cooperativa elaborou a planilha de acompanhamento no seguinte modelo:

Conta	Nome	Localização Geográfica	Propósito da relação de negócio / Produtos utilizados		Vínculo	PEP	Fontes de Recurso	Partes relacionadas	Avaliação Média	Classificação	Data Atualização
			Comparativo Capital x Empréstimo Risco de Crédito	Afastado ou débito em aberto (Não ou 10)							
2105-9	ADAMO DE LIMA SILVA	1	1	Não	1	1	1	1	2,00	Baixo	20/07/2021
6-0	ADÃO SOARES	1	1	Não	1	1	1	1	2,00	Baixo	20/07/2021
2629-8	ADELIAN ANTONIO FERREIRA GONÇALVES	1	1	Não	1	1	1	1	2,00	Baixo	20/07/2021
2760-0	ADILSON DOS SANTOS RODRIGUES	1	1	Não	1	1	1	1	2,00	Baixo	20/07/2021
2132-6	ADRIANA COSTA SOUZA HOTT	1	1	Não	2	1	2	1	2,67	Medio	20/07/2021

Nota: A planilha deverá ser revista sempre que houver modificação ou Interação do associado.

Avaliação: Consideramos nossos associados, pessoas físicas, com reputação ilibada, com risco insignificativo para Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Acompanhamos as movimentações financeiras através do software de gestão e de controles internos da cooperativa. Os empréstimos são liberados através de transferência bancária em nome do associado e os valores são descontados pelas empresas parceiras e repassados diretamente para cooperativa.

7. Compliance

7.1. Teste e avaliação a aderência da instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta;

Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 17 de 20
--	-----------------------------------	------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Avaliação: A cooperativa mantém em seu Manual de Controles Internos todas as políticas e manuais internos e obrigatórios e os mesmos possuem atualização sempre que necessário ou apontado por algum órgão de fiscalização ou Auditoria.

7.2. Suporte ao conselho de administração e à diretoria da instituição a respeito da observância e da correta aplicação dos itens mencionados no inciso I, inclusive mantendo-os informados sobre as atualizações relevantes em relação a tais itens;

Avaliação: A Gerência da Cooperativa atua em conjunto com Conselho de Administração orientando e aprimorando sempre os quesitos relacionados à aderência da instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta.

7.3 - Auxílio na informação e na capacitação de todos os empregados e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes, em assuntos relativos à conformidade.

Avaliação: A cooperativa mantém divulgado e atualizado em seu site oficial o Manual de Controles Internos – MCI que contempla todas as suas políticas e manuais internos, além disso, custeia o orienta há todos envolvidos a realização de cursos e atualizações para ampliação de seus conhecimentos na área.

7.4 – Revisão e acompanhamento de solução dos pontos levantados no relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares elaborado pelo auditor independente, conforme regulamentação específica;

Avaliação: Conforme relatório de Auditoria Interna finalizado em 04/06/2021 a Cooperativa demonstra efetividade diante do histórico e também das análises demonstradas no relatório ora citado, quanto ao acompanhamento e avaliação de Compliance.

7.5 – Elaboração do relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da instituição;

Avaliação: Conforme grau da complexidade e das operações da Credeste, elaboramos de forma conjunta o relatório de Controles Internos, Compliance e PLD, apontando de forma sistemática e tempestiva as conclusões dos exames efetuados; as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; e a manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Relatório de Controles Internos,
Compliance e PLD

**Aprovado em
10.08.2021**

Página: 18 de 20



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

7.6 – Comunicação sistemática e tempestivamente dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade ao conselho de administração.

Avaliação: A Gerência da Cooperativa atua em conjunto com Conselho de Administração e Conselho Fiscal comunicando sistêmica e tempestivamente os resultados das atividades relacionadas à função da Conformidade.

8. Matriz de Controles Internos e Compliance – Ações e Recomendações

Concluímos que a cooperativa vem desenvolvendo políticas para a devida regularização dos controles internos.

As políticas as quais necessitavam de aprovação da assembleia foram apresentadas em pauta e aprovadas bem como a reforma do Estatuto Social, e eleição dos conselhos de Administração e Fiscal, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25.04.2019.

Elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração plano de ação com foco no treinamento de Colaboradores e Dirigentes, para aprimoramento no conhecimento de seus cargos e responsabilidades.

Elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração os Planos de Ação correspondentes a: Auditoria Cooperativa, Auditoria Interna, PRSA, Segurança Cibernética, e, Plano de Metas e Incentivos.

A cooperativa providenciou Banner e caixa de sugestão para deixar nos principais pontos de acesso dos associados, visando uma melhor divulgação da mesma, além da ampliação do Canal Linha Direta com associado, que refletiu positivamente no aumento do quadro social e da carteira de crédito.

A implementação das recomendações descritas nesse relatório contribuirá para o fortalecimento do ambiente de controles internos e conseqüentemente, para o atendimento aos normativos externos e internos, assim como a diminuição dos riscos inerentes.

As Campanhas realizadas em rede social veem trazendo resultados positivos para Cooperativa.

Consideramos que o impacto da Pandemia na cooperativa foi minimizado devido às empresas conveniadas produzirem embalagens de papel e papelão no ramo de alimentos. Todos os empréstimos foram previamente analisados e aprovados pelo Conselho de Administração.

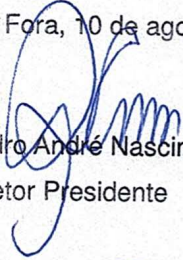
Relatório de Controles Internos, Compliance e PLD	Aprovado em 10.08.2021	Página: 19 de 20
--	-----------------------------------	-------------------------




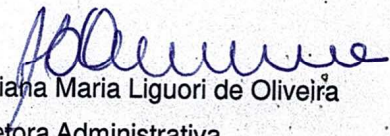
**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**


Finalizamos com a satisfação no que refere-se à migração do software de gestão Siscoop32 para ambiente Cloud da Prodaf e a implantação do Internet Banking e App para os associados.

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2021.


Pedro André Nascimento Chagas
Diretor Presidente


Luiz Fellipe Fonseca Mendes
Diretor Financeiro


Adriana Maria Liguori de Oliveira
Diretora Administrativa


Daiana Campos Rodrigues
Gerente Administrativa